

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Declaração de Retificação n.º 406/2026/2

Sumário: Retificação do Aviso (extrato) n.º 10062/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 4 de maio de 2026.

1 – Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, declara-se que o Aviso (extrato) n.º 10062/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 4 de maio de 2026, saiu com a seguinte inexatidão, que pela presente declaração se retifica:

Onde se lê:

«1 – [...] para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), [...]»

deve ler-se:

«1 – [...] para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), [...]»

2 – O prazo para apresentação de candidaturas estabelecido no aviso de abertura recomeça a sua contagem de 10 dias úteis a partir da data da publicação da presente retificação no *Diário da República*.

3 – Mantêm-se válidas todas as candidaturas apresentadas, podendo os candidatos, se assim o entenderem, entregar documentação complementar que eventualmente atualize ou acrescente elementos considerados relevantes para a apreciação das suas candidaturas.

7 de maio de 2026. – A Diretora Nacional de Administração de Recursos, Daniela Dias José.

319997244